

CAPI – Casa de Amparo e Proteção à Infância

Fundada em 19 de Outubro de 1995 – CNPJ/MF 00.932.524/0001-10

Sede: Rua Ermínia, 225 – Balneário Três Marias – CEP 11.750-000 – Peruíbe/SP – (13) 3456-1647

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22/12/21 DA CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À INFÂNCIA – C.A.P.I.

registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoas Jurídicas da Peruíbe

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19H00M, na sede da Instituição CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À INFANCIA – C.A.P.I., situada na Rua Ermínia, 225 – Balneário Três Marias – Peruíbe/SP, com o comparecimento dos associados que assinaram o termo de presença, em anexo, realizou-se **Assembleia Geral Extraordinária** da Casa de Amparo à Infância – C.A.P.I..

1/6

Assumiu a presidência da mesa o associado Sr. Marcos Pereira Degaki, que convidou para compor a mesa como secretária, a associada Sra. Josete Leite Rodrigues. Às 19h00m feita à primeira chamada conforme disposto no artigo 15 do estatuto, presente a maioria absoluta dos associados, verificou-se a existência de quórum, pelo que foram instalados os trabalhos pelo presidente, nomeando a primeira secretária para compor a mesa e dar seguimento a ordem do dia.

Composta a mesa, o presidente convidou a secretária Sra. Josete Leite Rodrigues para ler o Edital de convocação publicado no jornal BOM Edição 1063 ANO XXIII em 23 de Novembro de 2021 e afixado na sede desta Instituição na mesma data. Esclareceu, ainda, que os senhores associados foram convocados para Assembleia Extraordinária que deve deliberar a respeito da ordem do dia anunciada, a saber:

- 1) **Eleição da Diretoria para o biênio 2022/2023;**
- 2) **Provisão de gastos orçamentários para o ano de 2022;**
- 3) **Assuntos gerais.**



Anunciada a matéria contida na ordem do dia pediu o presidente à palavra, passando a esclarecer que a atual diretoria é composta pelos: 1- Marcos Pereira Degaki - Presidente; 2- Josete Leite Rodrigues - 1.º Secretária; 3- Karina Americano Caseiro - 2.ª Secretária; 4- Admilson Marcelino de Andrade - 1.º Tesoureiro; 5- Sergio da Silva - 2.º Tesoureiro; 6- Denys Tadeu Oliveira Leite - Diretor de Patrimônio; 7- Duílio Jose Stahl Cardoso; 8- Leandro Marcel de Moraes; 9- Mauricio Nery Ferreira- Conselho Fiscal; 10- Suellen da Silva; 11- Walter Mingroni e 12- Ozéias Carneiro de Andrade - Suplentes. Após a apresentação dos membros da atual diretoria, o presidente esclareceu que assumiu a Presidência definitiva, após o êxito das eleições municipais de 2020, onde o associado Fábio Pandori Mariano então Presidente, foi eleito no pleito municipal, assumindo a cadeira no legislativo, sendo assim não poderia continuar no cargo, pois a entidade recebe recursos públicos, fez questão de agradecer por manter a parceria com a entidade e com toda a diretoria, citou então as dificuldades passadas no período de sua gestão, e citou dentre as maiores dificuldades foi o período mais crítico da pandemia COVID-19, fazendo o déficit monetário mensal aumentar entre despesas e receitas, pois não pode manter os eventos em nosso salão de festas, os gastos extras com EPI'S e equipamento de saúde para amenizar as dificuldades imposta pelo coronavirus, ressaltou que por conta da excelente administração que a CAPI vem tendo nos últimos anos, mantendo uma reserva de caixa a entidade não foi mais atingida pela crise imposta pela pandemia, elevação dos valores da cesta básica, materiais básicos de consumo teve um aumento significativo. Ratificou a necessidade de voltar os eventos para recompor o caixa da entidade, visando às restrições sanitárias, pois ainda convivemos com o vírus da COVID, agradeceu pela colaboração de todos durante o período de sua gestão, salientou as conquistas obtidas, mormente no que respeita as condições de vida que as crianças passaram a ter, e a conquista do sonho de transformar a Casa em Lar. Pedindo mais uma vez o voto de confiança de todos os associados para poder continuar o trabalho na frente da diretoria, em mais um mandato. Terminadas as explanações e agradecimentos, passou, ato contínuo, a apresentar a Chapa Transparência e Amor, declinando o nome de seus membros e respectivos cargos: 1- Marcos Pereira Degaki - Presidente; 2- Admilson Marcelino de Andrade - Vice-Presidente; 3- Josete Leite Rodrigues - 1.º Secretária; 4- Karina Americano Caseiro - 2.ª Secretária; 5- Marcelo de Souza Cunha - 1.º Tesoureiro; 6- Sergio da Silva - 2.º Tesoureiro; 7- José Milton Pedro da Silva - Diretor de Patrimônio; 8- Santhiago Gonçalves da Silva; 9- Duílio Jose Stahl Cardoso; 10 - Marcos Antonio Santana - Conselho Fiscal; 11- Suellen da Silva; 12- Walter Mingroni; 13- Kelli Ramos Manata - Suplentes.

Terminada a apresentação da Chapa, esclareceu tratar-se de Chapa única. Em seguida passou a votação nominal da Chapa que foi eleita por unanimidade de votos, cujo mandato terá vigência de 01.01.2022 a 31.12.2023.

Eleita a nova diretoria, passou-se ao a próxima ordem do dia.

2) Provisão de Gastos Orçamentários para o ano de 2.020.

Apresentada provisão de gastos e Plano de Trabalho elaborado nos moldes da Lei 13.019/2014, foi ela analisada e aprovada por unanimidade, salientando-se que se trata de valor mínimo ao funcionamento da entidade.

3) Assuntos Gerais.

Nenhum assunto foi abordado.

Então, uma vez esgotada a ordem do dia, o presidente declarou franca a palavra, e agradeceu a confiança depositada. Com a palavra o Presidente eleito comprometeu-se a dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na Casa Amparo e Proteção à Infância, em princípios de transparência e amor às crianças.

3/6

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu o comparecimento dos associados e encerrou a reunião, as 20h15m, da qual eu, Josete Leite Rodrigues, lavrei a presente ata, que vai assinada, ainda, pelo presidente.

Peruíbe, 22 de Dezembro de 2.021.

PERUÍBE

Marcos Pereira Degaki
Presidente

Josete Leite Rodrigues
Secretária

Dra. Ana Paula Ferreira Gama
OAB/SP 152.594

OFICINA DE REGISTRO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - SP	PROT. 5259	DATA 17 01 22
	REGISTRO 19	CONTAS 15412